
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2023 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2023.12.28.0044

**TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 – PROC. ADMIN.
MC/RN Nº 2023.12.28.0044**

**ATO CONJUNTO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, considerando que apenas uma licitante participou do certame e que esta obteve a classificação de sua proposta, bem como que a Comissão Permanente de Licitação não vislumbrou necessidade de concessão do prazo para interposição de recurso administrativo contra decisão de julgamento da proposta de preços, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, **HOMOLOGO** o presente certame em favor da empresa **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.085.687/0001-30**, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração Municipal dentro dos requisitos do edital e em consonância com o projeto básico de engenharia, perfazendo a importância global de **R\$ 301.098,02** (trezentos e um mil, noventa e oito reais e dois centavos). Ato contínuo, depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, em conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, qual seja a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA ARENINHA NO DISTRITO DE LAJINHAS, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, em favor da empresa **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.085.687/0001-30**, que perfaz a importância global de **R\$ 301.098,02** (trezentos e um mil, noventa e oito reais e dois centavos).

Caicó/RN, 05 de fevereiro de 2024.

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:3CB3D5E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/02/2024. Edição 3216
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>